



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 76, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 4/2021, subscrita pela Secretária Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Chefe de Departamento de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos à servidora **DAIANY SERVI**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº 120, de 7 de junho de 2018, matriculada sob nº. 1722, inscrita no CPF nº.858.632.382-91, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 4 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 14 de janeiro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 69, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ELAINE TERESINHA MOURA**, inscrita no CPF sob nº. 603.343.982-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização, previsto no artigo 7º, § 3º da Lei Municipal nº. 327, de 30 de maio de 2007, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO "DE APOSTILAMENTO" DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020.**

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro.

DO OBJETO: Aquisição de Combustível, conforme pregão Eletrônico 31/2020.

DO VALOR: o valor unitário (litro) do item 01 (Diesel Comum).

Passará de R\$ 3,64 (Três reais e sessenta e quatro centavos).

Para R\$ 3,72 (Três reais e setenta e dois centavos).

Percentual de reajuste: 2,2% aproximadamente.

ASSINAM:– IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa MT Comercio de Combustível Ltda. CNPJ: 04.275.611/0002-84 / CONTRATADA.

PORTARIA Nº. 75, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ASSUNTOS SOCIAIS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e;

CONSIDERANDO as disposições estatuidas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a observância à regra insculpida no artigo 8º IV da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LUCINÉIA RIBEIRO BATISTA**, inscrita no CPF sob nº. 016.365.941-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Assuntos Sociais, previsto no artigo 2º, §7º da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 76, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 4/2021, subscrita pela Secretária Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Chefe de Departamento de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos à servidora **DAIANY SERVI**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº 120, de 7 de junho de 2018, matriculada sob nº. 1722, inscrita no CPF nº.858.632.382-91, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 4 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 14 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO
Nº 116/2019.**

ESPÉCIE: Serviço de Profissional temporário – agente de conservação, realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais, realizam manutenção e pintura de meio-fio recompõem aterros e recuperam obras de arte. Controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 116/2019, de forma amigável a partir de 06/01/2021. ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito Municipal / RESCINDENTE, ANA MARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CNPJ: 32.970.979/0001-17/ RESCINDIDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 095/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 095/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

"TORNA-SE SEM EFEITOS A PORTARIA N. 053/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."